



teresina, 27 de agosto de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1700/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 179/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Co-Autor(es):

ÍTALO BARROS, GUSTAVO GAIOSO, CIDA SANTIAGO,

Ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM BRAILE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NO FIMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo